



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Proposta de Plano de Atividade para o Ensino Remoto Emergencial

Coordenadoria de Acompanhamento Curricular – Diretoria de Desenvolvimento Ensino (CAC/DIDEN/PROEG).

A partir das normativas definidas pelo Ministério da Educação para que as Instituições de Ensino Superior regulamentassem o ensino não-presencial durante o período de pandemia relacionada ao novo coronavírus, a partir das quais a UFPA implementou o ensino remoto emergencial para o retorno das atividades acadêmicas, válido até fevereiro do próximo ano.

Este Plano de Atividades tem o objetivo de orientar os docentes no sentido de atender as diretrizes expressas na Resolução 5294/2020, ao mesmo tempo respeitando a liberdade acadêmica docente e a diversidade das atividades nas diferentes áreas de atuação, além de propor atividades acadêmicas que garantam a inclusão social, a acessibilidade, a qualidade do ensino e o uso das tecnologias que sejam compatíveis com a nossa realidade.

Neste sentido, a PROEG recomenda que o Plano de Atividades para o Ensino Remoto, que servirá de referência aos docentes, deverá conter as seguintes informações sobre os aspectos acadêmicos:

1. Elementos identificadores do Curso

Unidade/Subunidade:

Nome do Curso:

Nome do componente/atividade curricular:

Carga horária Total:

Caráter: obrigatório/optativo/flexibilizado/extracurricular

Docente responsável:

Ementa: descrever de forma direta os conteúdos que serão tratados no componente/atividade curricular proposto.

2. Elementos do corpo do Plano

Objetivo: Estruturar objetivo geral e objetivos específicos.

Justificativa: Sugere-se que a justificativa tenha o máximo de 15 linhas.

Procedimentos Didáticos: Neste tópico deverá ser detalhado como se dará a interação entre os discentes e docentes; quais serão as ferramentas e instrumentos de ensino; Quais atividades previstas na ementa do componente curricular serão desenvolvidas de forma síncrona e quais de forma assíncrona; Qual será a distribuição da carga horária total do componente para tais atividades.

Metodologia: Descrição em tópicos, salientando os passos das atividades acadêmicas propostas no Plano de trabalho. Nesta seção o docente deverá informar como e onde as aulas acontecerão, se em salas de webconferência, videoaulas exibidas ao vivo ou gravadas, em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, correio eletrônico, sites de redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas, entre outros. A organização das atividades de ensino remoto poderá acontecer através da adoção de leituras dirigidas, resolução de exercícios, desenvolvimento de projetos e de pesquisas, trabalhos em equipe, produção de conteúdos em diferentes linguagens e formatos, cursos de formação e capacitação em diversas temáticas. O docente deverá escolher qual(is) estratégia(s) se adapta(m) melhor aos seus propósitos de ensino.

3. Elementos finalizadores

Cronograma: Elaborar breve descrição das atividades de ensino com identificação dos respectivos períodos (dia, mês, etc.)

Avaliação: Nesta seção deve-se informar como será o processo de avaliação, incluindo a definição dos critérios que deverão ser utilizados para a verificação da aprendizagem do aluno, levando-se em consideração as condições de oferta e acesso pelo discente das atividades programadas.

Frequência: Conforme resolução de ensino remoto, na graduação, a frequência deverá ter por base as atividades desenvolvidas de forma assíncronas, por meio da aferição dos trabalhos e exercícios avaliativos domiciliares.

Bibliografia básica e Complementar: caso seja possível, facilitar o acesso às referências pelo discente por meio da disponibilização online das bibliografias utilizadas.

OBS¹: O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Colegiado de cada curso da UFPA, assegurando-se a autonomia de cátedra, a liberdade docente e a disponibilidade de infraestrutura acessível a todos os discentes do Curso, sejam através de editais institucionais de auxílio-discente, sejam pela flexibilização das formas de ensino adotadas pelo docente. Os arquivos dos planos de atividades devem ser mantidos na Coordenação do curso. Recomenda-se o envio do Plano de trabalho à DIDEN/PROEG, se a atividade proposta substituir componente curricular da matriz curricular do curso.

Equipe da CAC/DIDEN/PROEG:

Amanda Soares, Ethiene Silva, Glaucy Ramos e Lina Elias

cacdiden@ufpa.br

diden@ufpa.br

proeg@ufpa.br